ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU - CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 233, E-mail:
educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

Parecer nº 04 de 08 de outubro de 2024.

Declara extintas Escolas Municipais do Município de Sinimbu.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Sinimbu, encaminhou a este Conselho, ofício de nº 119, datado de 19 de agosto de 2024, solicitando parecer para extinção das referidas Escolas Municipais:

INEP	Escola	Localidade	Ano de Paralisação
43120709	EMEF Padre Manuel da Nobrega	Linha Paredão Felipe Nery	2021
43120628	EMEF Luiz Fredrich	Linha Branca	2021

Em conformidade com as atribuições deste Conselho, constantes na Lei nº 177, de 29 de agosto de 1996, art. 4º, parágrafo VIII, e a alteração do CME, Lei nº 2043, de 03 de maio de 2023, o Conselho Municipal de Educação de Sinimbu, delibera por Parecer favorável à extinção das Escolas acima citadas, uma vez que já estão com suas atividades cessadas e paralisadas a mais de 03(três) anos, devendo ser extinta via ato oficial (decreto) do Executivo Municipal.

Face ao exposto, este Conselho conclui que se declare extinta as referidas Escolas Municipais.

Conselheiros que aprovaram:

Ani Cristina Vogt Staub
Rafael Ghisleni
Fátima Teresinha Wink Bohnen
Graciela Dorfei Santarém
Viviane Henn
Elisângela Schoenherr
Rosalia Henn
Sandra Regina de Lima
Lilian Helena Kanitz Martin

Aprovado por unanimidade pela Reunião Plenária, em sessão do dia 08 de outubro de 2024.

Sandra Regina de Lima
Presidente do CME/Sinimbu

Ani Cristina Vogt Staub
Secretária CME